de ap. 70 LAT SE Andrinos — Serra do Branco a PT LRA 372 (modificação); em Casal d' Além, freguesia de Colmeias, concelho de Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/1826.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

300991013

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 594/2008

Processo 171/14.3/238

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1403 L3 0335, com 1246 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT ALR 0041 D — Vale da Murta e término no PT ALR 0248 D — Marco Geodésico de Santo António; PT ALR 0248 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, sito em Marco Geodésico de Santo António, freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300945857

Édito n.º 595/2008

Processo 171/11.13/835

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista, a 30 kV, para o PT TVD 5796C, com 331 m, com origem no apoio n.º 12 da linha L3114 para o PT TVD 617 — Carrasqueira e término no PT TVD 5796C — EE Casais do Araújo, de Águas do Oeste, freguesia de Carmões, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300920202

Édito n.º 596/2008

Processo n.º 171/11.13/837

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e nas Secretarias da Câmaras Municipais de Sobral de Monte Agraço e de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, para o Parque Eólico dos Milagres, com 1749 m, com origem no apoio n.º 2 da linha L110 SE Sobral — SE Matacães e término no ponto de ligação do Parque Eólico dos Milagres, da "ENEOP2 — Exploração de Parques Eólicos, SA", freguesias de Sobral de Monte Agraço e Dois Portos, concelhos de Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

300920146

Édito n.º 597/2008

Processo n.º 171/14.1/493

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Abrantes, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1401 L3 0278, com 4503 m, com origem no apoio n.º 433 da linha da Estremadura (Bruceira — Entroncamento) e término no PT ABT 0140 D — Barrada, freguesia de São Facundo, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

300990836

Édito n.º 598/2008

Processo n.º 171/14.1/494

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Abrantes, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1401 L3 0279, com 487 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT ABT 0140 D — Barrada e término no PT ABT 0141 D — Ribeira do Fernando, freguesia de Concavada, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

300990877

Édito n.º 599/2008

Processo n.º 171/14.12/109

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei

n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Golegã, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Mista a 30 kV, n.º 1412 L3 0020, com 3733 m, com origem no PT TNV 0304 D — Riachos e término no PT GLG 0011 C — Campo da Golegã, freguesia e concelho de Golegã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

300990893

Édito n.º 600/2008

Processo n.º 171/14.16/1011

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Mista, a 30 kV, n.º 1416 L3 1179 para a SE 6800 de Tremês, com 440 m, com origem no apoio n.º 34 e término no apoio n.º 37, em Várzea, freguesia de Várzea, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

300990917

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 31590/2008

Por despacho do director regional de 19 de Novembro de 2008:

Joaquim António Farraia de Matos Gama Matutino e Maria Odete Cordeiro Ciríaco Franco, técnicos profissionais especialistas do quadro da Direcção Regional da Economia do Alentejo, nomeados, precedendo concurso, à categoria imediata de técnicos profissionais especialistas principais, ficando posicionados no escalão 1, índice 316, e escalão 2, índice 326, respectivamente do mesmo quadro, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO. As nomeações produzem efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *António Mendes Pinto.*

Despacho n.º 31591/2008

Por despacho do director regional de 19 de Novembro de 2008:

Hermínio Manuel Carreiro Serra, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional da Economia do Alentejo, nomeado, precedendo concurso, à categoria imediata de técnico superior principal, ficando posicionado no escalão 1, índice 510, do mesmo quadro, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *António Mendes Pinto.*

Despacho n.º 31592/2008

Por despacho do director regional de 19 de Novembro de 2008:

Maria João Raposo da Silva Figueira, técnica superior principal do quadro da Direcção Regional da Economia do Alentejo, nomeada, precedendo concurso, à categoria imediata de assessora, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, do mesmo quadro, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *António Mendes Pinto*.

Édito n.º 601/2008

Processo n.º 811/7/1/208

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alandroal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o modificação da linha aérea a 30 kV, EV 30-11, Terena — Reguengos, entre o apoio n.º 60 e o apoio n.º 63, freguesia de Santiago Maior, concelho de Alandroal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

300992812

Édito n.º 602/2008

Processo n.º 811/2/10/282

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, BJ 30-37-04, com 154 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 30 kV SE Moura/estaleiro da barragem de Alqueva (modificação P5-P9) e término no PTD-MRA-211; PT tipo cabina baixa de 630 kVA e 30 kV, UP 11 de Moura, freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

300992561

Édito n.º 603/2008

Processo n.º 811/2/11/587

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-73-01-05-03-01, com 327 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 15 (30) kV para Montes de Cima (Behr Portugal) e término no PTC-ODM-434-AI (ODRIL — Sociedade Agrícola, L.da), Herdade da Azenha (ODRIL — Charca), freguesia de